

BOLETIM OFICIAL 05/2021 – PROCURAÇÃO

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, adiante simplesmente denominada “FGJ”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste Boletim Oficial, divulgar um modelo sugerido de procuração para a participação na Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 31/03/2021, em anexo. O representante da entidade deverá apresentar juntamente com a procuração os documentos (contrato social ou ato constitutivo, ata de posse e estatuto) que comprovem que o outorgante da procuração possuía poderes para firmar a mesma e para nomear o respectivo representante.

Em relação a representação na Assembleia, ressaltamos que deverá ser respeitado o disposto no art. 32, alínea “a”, do Estatuto. A assinatura na procuração não necessitará ser com firma reconhecida.

Informamos, ainda, que as entidades deverão manter os seus cadastros atualizados junto a FGJ. Nesse sentido, solicitamos que as entidades que não tenham encaminhado seus documentos atualizados, inclusive as alterações de contrato social, ata de eleição, posse e o estatuto, que enviem os respectivos documentos, conforme determinam os arts. 7º, VII e 14, II, do Estatuto.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.



César de Castro Cação
Presidente